

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2.Processo Administrativo			
122/2023		57.969/2023-02			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
PREFEITURA DE SANTOS		58.200.015/0001-83			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
AO LADO DO MERCADO MUNICIPAL - VIA PÚBLICA					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA BITTENCOURT		11013-300			
9. Área		10. Bairro			
☐ Continental ☒ Insular		CENTRO			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P-RCH			
13. Justificativa					
ÓBRAS VLT - PROJETO DEINFRA SESERP - ADUELAS DE DRENAGEM					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo	Número	Data de emissão			
OFICIO	046/2023 DEINFRA	19/09/2023			
RONALD LIMA	CHEFE DEPARTAMENTO - DEINFRA				
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	JERIVA E MONGUBA	3			
Total em unidades		3	-----		
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
19/09/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES					
Data de Validade					
03 Meses					

AUTORIZAÇÃO

1. Número

122/2023

2. Processo Administrativo

57.969/2023-02

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 10 MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS EM VIA PÚBLICA, referente a supressão da monguba.
9. Relatório de atendimento à compensação(item 08) deverá ser entregue na Semam.
10. As palmeiras Jerivás (Syagrus romanzoffiana) duas no total serão transplantadas para local indicado pela coordenadoria de paisagismo - sepref, responsável pelo paisagismo municipal.

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

19/09/2023

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 Meses